



PORTARIA Nº 27, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (a) presente Portaria, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 11/08/25
a 30/09/25 - Nôdo
P. M. Limeira do Oeste 11/08/25.

**ALTERA A PORTARIA Nº 14, DE 22 DE
ABRIL DE 2025, PARA MODIFICAR A
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do artigo 41, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, artigo 100, § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 54/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 14, de 22 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I – Geovana Freitas Fortunato;

II – Janaynna Silva de Oliveira;

III – Lindete Domingos da Silva.

Parágrafo único. A Presidente escolherá entre os membros a secretária”.

Art. 2º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/ MG, 11 de agosto de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 27, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2025, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do artigo 41, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988, artigo 100, § 1º da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 54/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 14, de 22 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:

I – Geovana Freitas Fortunato;

II – Janaynna Silva de Oliveira;

III – Lindete Domingos da Silva.

Parágrafo único. A Presidente escolherá entre os membros a secretária”.

Art. 2º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/ MG, 11 de agosto de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal